



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0019525-73.1998.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçente: Fazenda Município Hortolândia
Executado: Geraldo Nunes de Oliveira e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/026571-1 dirigi-me ao endereço (Jardim Sumarezinho - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma edícula e uma residência na frente que recebeu o n.º 234 na Rua Antonio Bairral (K), em bom estado e REAVALIADA em R\$ 350.000,00. Deste ato CIENTIFIQUEI o morador Alexandre César Vicente que se apresentou como o atual proprietário.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 06 de fevereiro de 2018.

Número de Cotas: R\$ 75,21
Carga 23/11/17.

95 ~

g
04.04.18
Carlos R. H.
Oista
R. 2017/002
A. H.
Inquirição
C. J. 2017/0
5. 102/103
vista
g. m.
P. m. H.
X. 102/02
C. J. S.
(R. 21)
g. m.
C. J. P. m.
11/07/17
Oista
M.
A. H.
V. P.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0019525-73.1998.8.26.0604 e o código GS0000002C0T2.